



SML Licitações &lt;pregoes.sml@gmail.com&gt;

---

**Pedido de esclarecimento - Pregão Eletrônico 006/2017 - PREF. PORTO VELHO**1 mensagem

---

**juliana.palmeira@blueboxservicos.com.br** <juliana.palmeira@blueboxservicos.com.br> 19 de junho de 2017 10:47  
Para: pregoes.sml@gmail.com, Lucas Souza <lucas.souza@blueboxservicos.com.br>, Vitor Swei <vitor.swei@blueboxservicos.com.br>

Bom dia Sr. Pregoeiro,

A **DE NIGRIS DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA.**, com sede na Avenida Otaviano Alves de Lima n.º 2600, Bairro do Limão, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 61.591.459/0001 - 00, por seus representantes legais, vem, respeitosa e tempestivamente, à presença de **V.S.as.** solicitar **ESCLARECIMENTO** ao Edital acima referenciado, o que faz nos seguintes termos abaixo expostos:

**Questionamento:** No edital consta:

**“ 5.5.1. A entrega deverá ocorrer de forma PARCELADA, conforme solicitação via requisição do Departamento/Divisão com definição da quantidade a ser fornecida pelo próprio requisitante, no prazo máximo de até 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir do recebimento da nota de empenho. Seguindo o Cronograma do ANEXO II deste Termo de Referência. “**

O prazo de entrega acima é demasiadamente curto, em razão da alta demanda do mercado e, produção já comprometida com outras vendas, além da distância entre os Estados de partida e destino, é importante ressaltar que o art. 8º letra a do Decreto 3555 de 8 de agosto de 2000, que regulamenta a licitação na modalidade pregão, determina que a definição do objeto do certame deve obedecer as especificações praticadas no mercado, neste caso, a prática de mercado de venda de veículos apresenta uma realidade de 90 (noventa) dias ou mais dependendo da transformação, para entrega do automóvel ao órgão público. Diante do exposto, pede-se alteração do prazo de entrega de 60 (SESSENTA) dias, para "prazo de entrega de 150 (CENTO E CINQUENTA) dias", ampliando-se desta forma a competitividade no certame, posto que a alteração viabilizará a participação de número maior de fornecedores interessados e, de forma alguma, prejudicará a entrega do veículo, respeitando se ainda, todas as especificações praticadas no mercado.

Destarte, requer seja aberto para que mais licitante participem do certame, alterando as condições de entrega do veículo, pois assim traria economia ao erário, respeitaria os princípios da isonomia, impessoalidade e economicidade.

Eventuais intimações ou decisões quanto a presente deverão ser encaminhadas ou enviadas à licitante solicitante por meio eletrônico.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



Juliana Palmeira

BlueBox Serviços &amp; Consultoria em Licitações

11 4508-8858

[www.blueboxservicos.com.br](http://www.blueboxservicos.com.br)



**image001.png**  
132K